

LTDA, Contrato nº 035/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e JAIME LIMA PAIXÃO.

**PORTARIA Nº 0695/2008 - TCM, DE 26/06/2008**

Nome: **CARLOS DAMIÃO R. ARANHA.**

Assunto: Exonerar do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete – TCM.CPC.102.2, a partir de 01/07/08.

**PORTARIA Nº 0696/2008 - TCM, DE 26/06/2008**

Nome: **CAMILA CHAVES Z. LOPES.**

Assunto: Licença Saúde.

Período: 17 a 20/06/08.

**PORTARIA Nº 0697/2008 - TCM, DE 26/06/2008**

Nome: **FÁTIMA DE NAZARÉ DA S. FAVACHO.**

Assunto: Exonerar do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo – TCM.CPC.102.2, a partir de 01/07/08.

**PORTARIA Nº 0698/2008 - TCM, DE 26/06/2008**

Nome: **RAUL PINTO DE S. PORTO.**

Assunto: Exonerar do cargo em comissão de Diretor Adjunto – TCM.CPC.101.5, a partir de 01/07/08.

**PORTARIA Nº 0699/2008 - TCM, DE 26/06/2008**

Nome: Conselheiro **LUIS DANIEL LAVAREDA R. JUNIOR.**

Assunto: Férias.

A partir: 01/07/08.

**PORTARIA Nº 0700/2008 - TCM, DE 27/06/08**

Nome: **JORGE LUIZ M. OLIVEIRA.**

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 4534.0101.339030 e 4534.0101.339036.

**PORTARIA Nº 0701/2008 - TCM, DE 30/06/2008**

Nome: **RITA HELENA COELHO DE S. LIBÓRIO.**

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 4534.0101.339030, 2012.0101.339033 e 2012.0101.339039.

**PORTARIA Nº 0703/2008 - TCM, DE 30/06/2008**

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio e Termos de Compromissos Nºs 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 014, 016, 019, 021, 022, 023 E 024/2008, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB/PMB E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Convênio e Termo de Compromisso Nº 003/2008, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB/PMB E A FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN, Convênio nº 01/2008, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM E A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/PROJOVEM, Convênio nº 003/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMEC/PMB E O CENTRO COMUNITÁRIO COMBAT, Convênio nº 006/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMEC/PMB E A SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR, Convênio nº 011/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMEC/PMB E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "GABRIEL PIMENTA", Convênio nº 015/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMEC/PMB E O CENTRO COMUNITÁRIO ALAMEDA DAS PALMEIRAS, Convênio nº 023/2008, celebrado entre o BRASIL ESPORTE CLUBE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Convênio nº 027/2008, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA E A SOCIEDADE COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA, Convênio nº 030/2008, celebrado entre FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA E A ESCOLA COMUNITÁRIA URSINHO CARINHOSO.

**PORTARIA Nº 0704/2008 - TCM, DE 30/06/2008**

Nome: **RENATA C. PINHEIRO.**

Assunto: Participar do "Congresso Anual do SBGC", a realizar-se em São Paulo/SP.

Período: 27 a 31/08/08.

**PORTARIA Nº 0705/2008 - TCM, DE 30/06/2008**

Nome: **RENATA C. PINHEIRO.**

Assunto: Férias.

Período: 04/08 a 02/09/08; P.A. 2007/2008.

**PORTARIA Nº 0708/2008 - TCM, DE 01/07/2008**

Nome: **ELIZABETH CRISTINA DA R. ALVES.**

Assunto: Responder pelo expediente da Divisão de Seleção e Desenvolvimento/DISED/DRH deste Tribunal, durante o impedimento e com todas as vantagens da titular.

Período: 16/07 a 14/08/08.

**PORTARIA Nº 0709/2008 - TCM, DE 01/07/2008**

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 01/2008, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM e a empresa MUIRAQUITÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, Contrato nº 03/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ SEMAJ/PMB e a empresa POSTO EXEMPLO COMÉRCIO LTDA, Contrato nº 005/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/ SEMAJ/PMB e a empresa LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA, Contrato nº 032/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMEC/PMB e SINEIA PEREIRA HOSANA, Contrato nº 037/2008, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMEC/PMB e MARIA FAUSTINA MONTEIRO DA COSTA, Contrato nº 055/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ SEMEC/PMB e RODRIGO GARCIA DE CARVALHO, Contrato nº 062/2007, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA/PMB

e a empresa AMAZON SOLUTION COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, Contrato nº 148/2007, celebrado entre o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /SEMEC/PMB e o JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO LIMA, Contrato nº 583/2007, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESMA/PMB e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO DO PARÁ- FÁBRICA ESPERANÇA, Contratos nºs 577,578 e 579/2007, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /SESMA/PMB e as empresas SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP.

**PORTARIA Nº 0715/2008 - TCM, DE 01/07/2008**

Nome: **RENATO MARINHO M. MATTOS.**

Assunto: Viajar a 6ª Inspeção Regional de Santarém, a fim de verificar problemas nas instalações hidráulicas da referida Inspeção.

Dia: 01/07/2008

**PORTARIA Nº 0716/2008 - TCM, DE 01/07/2008**

Nome: **CONCEIÇÃO MARIA L. DE MELLO**

Assunto: Férias.

Período: 07/07 a 05/08/08; P.A. 2007/2008.

**PORTARIA Nº 0717/2008 - TCM, DE 01/07/2008**

Nome: **GILBERTO AUGUSTO M. CHAVES.**

Assunto: Férias.

Período: 15/07 a 13/08/08; P.A. 2007/2008.

**PORTARIA Nº 0718/2008 - TCM, DE 02/07/2008**

Nome: **TEREZINHA ELIANA R. DE OLIVEIRA.**

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 06/08 a 05/09/08

**PORTARIA Nº 0719/2008 - TCM, DE 02/07/2008**

Nome: **MURILLO S. E SILVA.**

Assunto: Férias.

Período: 04/08 a 02/09/08; P.A. 2007/2008.

**PORTARIA Nº 0720/2008 - TCM, DE 02/07/2008**

Nome: **LAURA CRISTINA C. DE SOUZA.**

Assunto: Férias.

Período: 29/08 a 27/09/08; P.A. 2006/2007.

**PORTARIA Nº 0721/2008 - TCM, DE 02/07/2008**

Nome: **PEDRO PAULO M. SILVA.**

Assunto: Férias.

Período: 04/08 a 02/09/08; P.A. 2007/2008.

**PORTARIA Nº 0722/2008 - TCM, DE 02/07/2008**

Nome: **VALDINEI L. DOS SANTOS**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/08/08; P.A. 2007/2008.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### EDITAL Nº 20/2008 - 98ª ZE

A Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 98ª Zona - BELÉM - PA, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, em 07/07/2008, pelo protocolo nº 831 (Processo nº 552/2008), por **JOÃO MARIA MORAES COELHO**, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10300 e com a opção de nome para a urna JOÃO COELHO, no Município de BELÉM - PA. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade à Juíza Eleitoral, nos termos do art. 45 da referida Resolução.

BELÉM, 15 de Julho de 2008.

### EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

### JUSTIÇA ELEITORAL

### JUÍZO DA 98ª ZONA ELEITORAL

**JOÃO MARIA MORAES COELHO**, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10300 e com a opção de nome para a urna JOÃO COELHO, no Município de BELÉM - PA.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus

direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade à Juíza Eleitoral, nos termos do art. 45 da referida Resolução.

BELÉM, 15 de Julho de 2008.

### EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

### JUSTIÇA ELEITORAL

### JUÍZO DA 98ª ZONA ELEITORAL

### EDITAL Nº 21/2008 - 98ª ZE

A Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 98ª Zona - BELÉM - PA, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, em 07/07/2008, pelo protocolo nº 833 (Processo nº 553/2008), por **LINOROSE DOS SANTOS DE SOUZA**, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10107 e com a opção de nome para a urna PROFESSORA ROSE, no Município de BELÉM - PA. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade à Juíza Eleitoral, nos termos do art. 45 da referida Resolução.

BELÉM, 15 de Julho de 2008.

### EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

### JUSTIÇA ELEITORAL

### JUÍZO DA 98ª ZONA ELEITORAL

**LINOROSE DOS SANTOS DE SOUZA**, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10107 e com a opção de nome para a urna PROFESSORA ROSE, no Município de BELÉM - PA.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade à Juíza Eleitoral, nos termos do art. 45 da referida Resolução.

BELÉM, 15 de Julho de 2008.

### EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

### JUSTIÇA ELEITORAL

### JUÍZO DA 98ª ZONA ELEITORAL

### EDITAL Nº 22/2008 - 98ª ZE

A Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 98ª Zona - BELÉM - PA, faz saber aos interessados que foi requerido perante este Juízo, em 07/07/2008, pelo protocolo nº 832 (Processo nº 554/2008), por **JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA**, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10001 e com a opção de nome para a urna JOÃO LIRA, no Município de BELÉM - PA.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã), no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade à Juíza Eleitoral, nos termos do art. 45 da referida Resolução.

BELÉM, 15 de Julho de 2008.

### EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

### JUSTIÇA ELEITORAL

### JUÍZO DA 98ª ZONA ELEITORAL

**JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA**, o registro de sua candidatura para concorrer pelo partido "10 - PRB" - Partido Republicano Brasileiro ao cargo de Vereador, com o número 10001 e com a opção de nome para a urna JOÃO LIRA, no Município de BELÉM - PA.

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 39 da Resolução TSE n.º 22.717/2008, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.